Resolução nº : 6645/2005
Protocolo nº : 74183/05
Origem : MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado : MUNICÍPIO DE APUCARANA
Assunto : CERTIDÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto escrito (fls. 69 e 70) do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

**R E S O L V E :**

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 133/05, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 10394/05, do Ministério Público junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, VALERIA BORBA.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**
Presidente

CÓPIA